



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 147/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 04 de julho de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 147ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04 de julho de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Thaís Pereira Caixeta, Chefe de Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Marcelle Craveiro da Silva, Chefe de Unidade da DGP; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Valeria Nunes Alves, Analista Administrativa, da DOF; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria, da Auditoria Interna; e Maurício da Silva, representante da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Auditores. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 145ª reunião;
- 2) Processos 23477.015030/2025-86; 23477.016621/2025-71: Dimensionamento da força de trabalho para:
 - a) HU da Universidade Federal de Catalão (UFCat);
 - b) HU da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ);
- 3) Processo 23477.014999/2025-30: Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025;
- 4) Demonstrações Contábeis 1º trimestre de 2025 (auditoria independente):
 - a) Trabalhos realizados;
 - b) Pontos de atenção identificados;

5) Processo 23477.014814/2025-97: Relatório da Ouvidoria-Geral:

a) Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs 2024;

b) Pesquisa de Satisfação do Ensino 2024;

6) Processo 23477.005258/2025-68; 23477.011309/2025-91; 23477.013410/2025-86; 23477.013412/2025-75: Tomada de conhecimento das atas das reuniões do Conselho de Administração: 194ª; 197ª; 200ª e 201ª extra;

7) Processos 23477.011210/2025-99; 23477.013805/2025-89: Tomada de conhecimento das atas das reuniões 140ª e 142ª do Conselho Fiscal; e

8) Processos 23477.007999/2025-83; 23477.012549/2025-11; 23477.014892/2025-91: Tomada de conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva: 672ª; 688ª; e 694ª.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Iniciada a reunião do Coaud, o membro especialista em Contabilidade Societária, Lúcio Carlos de Pinho Filho, registrou os seguintes informes ao colegiado: a) envio de ofício ao Gabinete da Presidência da Ebserh, para informar sobre o contexto do término do seu mandato, em 25 de julho de 2025, sem possibilidade de nova recondução; e indicação da possibilidade de recondução, pelo período de mais 3 (três) anos, da Conselheira Rosângela Costa Süffert, em 21 de outubro de 2025; b) encaminhamentos pertinentes à manifestação do Coaud nos processos das Demonstrações Contábeis do 1º (primeiro) trimestre de 2025 e do relatório de atividades do Coaud, correspondente ao 1º (primeiro) semestre de 2025, em fase de finalização, para assinatura dos membros.

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 5 (cinco)**, para posterior apreciação do Coaud, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 145ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2a) Processos 23477.015030/2025-86. Em atenção ao disposto na Resolução nº 52, de 17 de abril de 2024, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que estabelece, em seu art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I, que o Comitê de Auditoria deve se manifestar sobre “a exposição de riscos da empresa estatal decorrentes do acordo coletivo ou política de gestão de pessoas”, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou **informações referentes à solicitação de aditamento ao quadro de pessoal da Ebserh, em decorrência da integração do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCat)**, com encaminhamento à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração (CA), para deliberação, e posteriormente à análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). Informou-se sobre a **metodologia de dimensionamento de pessoal utilizada**, que leva em consideração aspectos da assistência, do ensino, pesquisa e inovação, além do índice de segurança técnico, legislações aplicáveis e questões de administração e governança. Na sequência, destacou-se que o trabalho foi realizado de acordo com o **perfil assistencial** conduzido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), o qual apresenta o seguinte contexto: 111 (cento e onze) leitos de internação, 55 (cinquenta e cinco) leitos complementares de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI); 40 (quarenta) leitos de observação, totalizando 206 (duzentos e seis) leitos hospitalares; produção ambulatorial de cerca de 134.880 (cento e trinta e quatro mil, oitocentas e oitenta) consultas, dentre médicas e multiprofissionais; 7.293 (sete mil, duzentas e noventa e três) internações hospitalares ao ano; 12 (doze) habilitações para assistência, com destaque para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon), gestação de alto risco, UTI tipo II e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) tipo II; 59 (cinquenta e nove) serviços cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclusive os serviços de atenção em

Neurologia/Neurocirurgia e atenção ao pré-natal e nascimento. Dessa forma, levando-se em consideração o aditamento ao quadro de pessoal da Rede Ebserh, incluindo cargos comissionados (CCs) e funções gratificadas (FG), verificou-se a necessidade de **1.596 (um mil, quinhentas e noventa e seis) vagas**, na presente proposta a ser encaminhada para o CA e a Sest-MGI, distribuídas da seguinte forma: 1.389 (um mil, trezentas e oitenta e nove) vagas de profissionais assistenciais; 138 (cento e trinta e oito) profissionais administrativos; e 69 (sessenta e nove) CCs e FGs. Com isso, há perspectiva de se ter o índice de 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) profissionais por leito no HU-UFCat. Os valores referentes às despesas de pessoal totalizam o montante estimado de R\$ 127.831.272,26 (cento e vinte sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2026. E o impacto orçamentário referente à projeção de custo com CCs e FGs totalizam o montante de R\$ 13.219.623,97 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para 2026. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, consoante orientação da Sest-MGI.

2b) Processo 23477.016621/2025-71. A DGP apresentou **informações referentes à solicitação de aditamento ao quadro de pessoal da Ebserh, em decorrência da integração do Hospital Universitário da Universidade Federal de de São João del-Rei (HU-UFSJ)**, com encaminhamento à Diretoria Executiva e ao CA, para deliberação, e posteriormente à análise da Sest-MGI. Reforçou-se sobre a **metodologia de dimensionamento de pessoal utilizada**, tal como no item anterior, que leva em consideração aspectos da assistência, do ensino, pesquisa e inovação, além do índice de segurança técnico, legislações aplicáveis e questões de administração e governança. Na sequência, destacou-se que o trabalho foi realizado de acordo com o **perfil assistencial** conduzido pela DAS, o qual apresenta o seguinte contexto: 101 (cento e um) leitos de internação, 55 (cinquenta e cinco) leitos complementares de UTI e UCI; 42 (quarenta e dois) leitos de observação, totalizando 198 (cento e noventa e oito) leitos hospitalares; produção ambulatorial de cerca de 74.064 (setenta e quatro mil, sessenta e quatro) consultas, dentre médicas e multiprofissionais; 8.761 (oito mil, setecentas e sessenta e uma) internações hospitalares ao ano; 20 (vinte) habilitações para assistência, com destaque para gestação de alto risco, UTI tipo II, UTI Pediátrica tipo II e UTIN tipo II; 52 (cinquenta e dois) serviços cadastrados no CNES, inclusive os serviços de atenção cardiovascular/cardiologia angiologia e atenção ao pré-natal e nascimento. Dessa forma, levando-se em consideração o aditamento ao quadro de pessoal da Rede Ebserh, incluindo CCs e FGs, verificou-se a necessidade de **1.446 (um mil, quatrocentas e quarenta e seis) vagas**, na presente proposta a ser encaminhada para o CA e a Sest-MGI, distribuídas da seguinte forma: 1.252 (um mil, duzentas e cinquenta e duas) vagas de profissionais assistenciais; 125 (cento e vinte e cinco) profissionais administrativos; e 69 (sessenta e nove) CCs e FGs. Os valores referentes às despesas de pessoal totalizam o montante estimado de R\$ 112.490.719,33 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2026. E o impacto orçamentário referentes à projeto de custo com FGs e CCs totalizam o montante de R\$ 13.219.623,97 (treze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para 2026. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, consoante orientação da Sest-MGI.

- Os membros do Coaud apresentaram comentários e dirimiram dúvidas pontuais sobre a matéria. Solicitou-se à DGP o envio das seguintes informações adicionais sobre a Rede Ebserh: quantitativo total de empregados públicos efetivos em cada Hospital Universitário Federal (HUF) da Rede Ebserh, com a indicação da respectiva tipologia (conforme classificação da estrutura organizacional), e valores referentes ao custo de pessoal dessa força de trabalho, o que foi atendido com o envio de arquivo da DGP ao Coaud, na mesma data da reunião.

- Registrou-se a apreciação da matéria pelo Coaud, com a devida manifestação nos autos.

3) Processo 23477.014999/2025-30. Em atenção às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis (DCs) do 1º (primeiro) trimestre de 2025**, assunto apreciado no âmbito da governança corporativa, na Diretoria

Executiva, no Conselho de Administração e Conselho Fiscal, no âmbito das respectivas competências. Primeiramente, fez-se uma **introdução** ao assunto para reforçar que a Rede Ebserh é composta pela Sede e 45 (quarenta e cinco) HUFs; sob o aspecto orçamentário, conta com 1 (uma) Unidade Gestora (UG) principal, da Sede, e 40 (quarenta) UGs secundárias, dos HUFs, considerando a existência de 4 (quatro) Complexos Hospitalares. Lembrou-se que toda a execução orçamentária ocorre no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), com registros também no Sistema Contábil Societário, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Fez-se referência às instâncias de controle dos demonstrativos financeiros, a saber: os auditores independentes, conforme estabelece o art. 177, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; a Auditoria Interna, conforme dispõe o art. 92, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh; e o Coaud, conforme dispõe o art. 80, incisos II e III, do Estatuto Social da Ebserh. Em seguida, informou sobre o **relatório dos auditores independentes**, emitido sem ressalvas. No **relatório da Auditoria Interna**, foram registradas recomendações às seguintes Diretorias: Diretoria de Administração e Infraestrutura, referente à conciliação de todas as obras registrada no Módulo de Monitoramento e Gerenciamento de Obras (MMGO) com os registros do Siafi; DGP, referente aos valores correspondentes às despesas com reembolsos a outros órgãos por servidores cedidos; e DOF, referente ao aprimoramento de controles internos e registro de salário maternidade. Foram apresentados os principais valores registrados na **Demonstração do Resultado** e no **Balanço Patrimonial** do 1º (segundo) trimestre de 2025, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram mostrados os **gráficos** representativos das contas dos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2021 a 2025, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; e v) quadro de empregados.

- Os membros do Coaud apresentaram comentários e dirimiram dúvidas sobre questões relacionadas aos seguintes pontos: fluxos de trabalho que ocorrem na Sede e nos HUFs, com reflexos nos registros das DCs; cessão de bens móveis das universidades para a Ebserh, conforme previsão que consta nos Contratos de Gestão Especial, que possuem pendências nos processos de transição de gestão;

4) A Auditoria independente informou sobre os trabalhos realizados e dos pontos de atenção identificados no processo de verificação da conformidade das Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025. Por fim, restou-se acordado apresentar informações mais detalhadas referentes ao planejamento do trabalho dos auditores independentes, para os próximos trimestres, em reunião futura do colegiado, o que recebeu a concordância de todos.

6) Processo 23477.005258/2025-68; 23477.011309/2025-91; 23477.013410/2025-86; 23477.013412/2025-75. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões do **Conselho de Administração (CA)**: 194ª reunião, realizada em 16 de janeiro de 2025; 197ª reunião, realizada conjuntamente com o Conselho Fiscal, em 13 de março de 2025; 200ª reunião, em 16 de abril de 2025; 201ª reunião extraordinária, em 16 de abril de 2025.

7) Processos 23477.011210/2025-99; 23477.013805/2025-89. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões do **Conselho Fiscal**: 140ª reunião, em 26 de fevereiro de 2025; 141ª reunião, realizada conjuntamente com o CA, em 13 de março de 2025; e 142ª reunião, em 23 de abril de 2025.

8) Processos 23477.007999/2025-83; 23477.012549/2025-11; 23477.014892/2025-91. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 672ª reunião, em 11 de março de 2025; 688ª reunião, em 07 de maio de 2025; 694ª reunião, em 03 de junho de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 23/07/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 24/07/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 25/07/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 25/07/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51605900** e o código CRC **54642097**.

Referência: Processo nº 23477.018954/2025-34 SEI nº 51605900